



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº10/2017/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 02/2017 para alterar a composição dos membros da Comissão de Apuração da Renda Familiar dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2017.1.

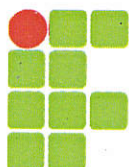
I. A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: **AROLD LEANDRO SCHMIDT REECK; DÉBORA LINK; GRASIELA LUCIA DE PINHO; HAMANDA VALÉRIA LEITE TEIXEIRA; PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA; PETERSON DE SOUZA MATTOS e RAQUEL EUGENIO DE SOUZA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando mantida as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br